LEI Nº 226/2001.

EMENTA: Concede título de cidadão honorário de Floresta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Floresta ao professor Josias da Silva Albuquerque.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em , 21 de agosto de 2001.

Sérgio Régis Leal Jardim
- Prefeito -